



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª VARA CÍVEL
 Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP
 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:
 sjcampos3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0017586-75.2017.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Gilmar Gonçalves Leoncio**
 Executado: **Denise Pereira de Souza e outro**

Em São José dos Campos, aos 08 de outubro de 2021, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos aquisitivos da parte ré Odirlei Rodrigues Machado, CPF 268.804.948-89, RG 30.603.127-9, sobre o seguinte bem: A unidade autônoma designada como Apartamento nº 41, situada no 3º andar (4º pavimento) do Bloco G do condomínio "Residencial Planalto", à Rua das Samambaias, nº 120, rua esta integrante do loteamento "Jardim Santo Antonio da Boa Vista", Bairro da Colônia, contendo dois dormitórios, sal de estar/jantar, hall, de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área real privativa de 54,287 m² (compreendendo 42,787 m² de área útil e 11,50 m² de área acessória) e área real comum de divisão proporcional de 6,973 m², perfazendo a área total de 61,260 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,503%, equivalente a 76,356 m², competindo-lhe uma vaga para estacionamento de veículo de passeio, numerada e vinculada, localizada na área de uso comum. O terreno onde se assenta o condomínio, matriculado sob nº 65.636, encerra a área total de 15.180,30 m². **Matrícula sob nº 70.022 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP. NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**